

NOVO HORIZONTE ENERGÉTICA S/A.

CNPJ nº 09.214.349/0001-09

NIRE: 42300041564

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

Data, hora e local: Às 15:00 horas do dia 17 de setembro de 2024, na sede da companhia, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Sala 334, 3º andar, Pavimento Jurerê A, Saco Grande, CEP 88.032-005.

Presença: Acionista representando a totalidade do capital social.

Convocação: Dispensada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76.

Mesa: Leoze Lobo Maia – Presidente que convidou a mim, Liana Regina Surdi para secretariá-lo, no que aceitei.

Ordem do Dia: 1) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), devido ao capital social estar se mostrando excessivo frente ao objeto social da Companhia. 2) Consolidação Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

Em caráter Extraordinário:

1) Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual passará dos atuais R\$ 54.850.000,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para R\$ 49.850.000,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), mediante o cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da única acionista da Companhia, Statkraft Energias Renováveis S.A. Nesse contexto, o capital social da Companhia, atualmente dividido em 54.850.000 (cinquenta e quatro milhões, oitocentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, passará a ser dividido em 49.850.000 (quarenta

e nove milhões, oitocentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2) Em vista da aprovação de redução de capital social acima aprovada, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e Ações” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. *“O capital social, ora subscrito, é R\$ 49.850.000,00 (quarenta e nove milhões, oitocentas e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, correspondente a 49.850.000 (quarenta e nove milhões, oitocentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”*

O Estatuto Social da Companhia passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.

Nos termos do artigo 174 da Lei 6404/76 a presente Ata será publicada na Central de Balanços do Sistema SPED, em 08 de março de 2024. Ressalta-se que a Companhia se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspenso os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela acionista, foi assinada pelo Presidente da Mesa Sr. Leoze Lobo Maia Junior com certificação digital e-CPF - tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. **(i) Mesa** – Leoze Lobo Maia Júnior, Presidente, e Liana Regina Surdi, Secretária. **(ii) Acionista** - Statkraft Energias Renováveis S.A. representada por Leoze Lobo Maia Júnior e Paula Abrantes Suanno.

A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 2, páginas 136 a 142 da sociedade.

Florianópolis-SC, 17 de setembro de 2024.